

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOKOLO: 21.177.220-4

INTERESSADO: Município de São Manoel do Paraná

ASSUNTO: Convênio nº 025/2022

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 28).

Onde fez constar, na Cláusula Segunda:

“Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 20/23a (mov. 13) e planilha orçamentária atualizada de fls. 13/14a (mov. 10), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.463.317,07 (três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e sete centavos) para **R\$ 3.399.875,55 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 2.944.972,20 de repasse do Estado e R\$ 454.903,35 de contrapartida municipal, em pecúnia**, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor atual do Convênio	Estado	Município
3.463.317,07	2.999.783,19 (86,62%)	463.533,88 (13,38%)
Valor Glosa	Estado	Município
63.441,52	54.810,99	8.630,53
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
3.399.875,55	2.944.972,20 (86,62%)	454.903,55 (13,38%)

Passa a constar:

“Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 20/23a (mov. 13) e planilha orçamentária atualizada de fls. 13/14a (mov. 10), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.463.317,07 (três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e sete centavos) para **R\$ 3.399.875,55 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 2.944.832,26 de repasse do Estado e R\$ 455.043,29 de contrapartida municipal, em pecúnia**, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor atual do Convênio	Estado	Município
3.463.317,07	2.999.783,19 (86,62%)	463.533,88 (13,38%)
Valor Glosa	Estado	Município
63.441,52	54.950,93 (86,62%)	8.490,59 (13,38%)
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
3.399.875,55	2.944.832,26 (86,62%)	455.043,29 (13,38%)

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor Técnico/Jurídico

Documento: **Termo_Retificacao_cv_015.2022_Sao_Manoel_do_Parana_21.177.2204.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 19/12/2023 09:40 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **21.177.220-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/12/2023 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5a3ca77486fc6ea66ced9c263b798b1.

P.I 21.177.220-4

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, com Sede na Praça Paraná, nº 50, São Manoel do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.909.617/0001-63, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. **AGNALDO TREVISAN**, portador do CPF/MF sob o nº 708.476.229-91, com domicílio especial na Praça Paraná, nº 50, São Manoel do Paraná-PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica da Estrada Água Clara, e ciclovia”.

P.I 21.177.220-4

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 21.177.220-4, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 213/2023 – PMSMP (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal da obra (fl. 03 mov. 03), informação do fiscal do convênio (fls. 20/23a), quadro de variação (fls. 13/14a), cronograma físico-financeiro (fl. 15 mov. 11), plano de trabalho (fls. 16/19a mov. 12).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 20/23a (mov. 13) e planilha orçamentária atualizada de fls. 13/14a (mov. 10), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.463.317,07 (três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e sete centavos) para **R\$ 3.399.875,55 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.944.972,20 de repasse do Estado e R\$ 454.903,35 de contrapartida municipal, em pecúnia**, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor atual do Convênio	Estado	Município
3.463.317,07	2.999.783,19 (86,62%)	463.533,88 (13,38%)
Valor Glosa	Estado	Município
63.441,52	54.810,99	8.630,53
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
3.399.875,55	2.944.972,20 (86,62%)	454.903,35 (13,38%)

P.I 21.177.220-4

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 15 (mov. 11).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 16/19a (mov. 12).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

AGNALDO TREVISAN

Prefeito de São Manoel do Paraná

Documento: **015.2.2022_Sao_Manoel_do_Parana_Alteracao_Valor_21.177.2204.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 06/12/2023 15:26, **Agnaldo Trevisan** em 06/12/2023 16:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/12/2023 11:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.177.220-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/12/2023 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9fd0d1cab90940930173e42d140e3739.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 9.129.634,58, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 8.673.152,85 e a contrapartida do Município de R\$ 456.481,73.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 420 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio a servidora Elaine Cristina Koutton, RG: 6.134.644-9, CPF: 859.607.309-44, CREA: 50.436/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 18 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.177.220-4 apenso ao PI 16.411.283-7
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Manoel do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 213/2023 - PMSMP (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal da obra (fl. 03 mov. 03), informação do fiscal do convênio (fls. 20/23a), quadro de variação (fls. 13/14a), cronograma físico-financeiro (fl. 15 mov. 11), plano de trabalho (fls. 16/19a mov. 12).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 20/23a (mov. 13) e planilha orçamentária atualizada de fls. 13/14a (mov. 10), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.463.317,07 para R\$ 3.399.875,55, sendo R\$ 2.944.832,26 de repasse do Estado e R\$ 455.043,29 de contrapartida municipal, em pecúnia, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 15 (mov. 11).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 16/19a (mov. 1 5).
DATA: 06 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício
142167/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PROTOCOLO Nº 21.111.516-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e MINGOTTI E CIA LTDA ME, - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Pato Branco - PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor total: R\$ 1.022.457,60 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3941 - Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 102, Autorizo 14/12/2023. Curitiba, 19 de dezembro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

142360/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 - PROTOCOLO Nº 21.103.993-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis, para atender a demanda do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025. Valor total: R\$ 108.130,00 (cento e oito mil, cento e trinta reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3978 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso nº 100, Autorizo 15/12/2023. Curitiba, 19 de dezembro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

142396/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PROTOCOLO Nº 21.142.116-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE

RESÍDUOS - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Campo Mourão - PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 06/01/2024 a 05/01/2025. Valor total: R\$ 952.866,36 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3941 - Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 102, Autorizo 14/12/2023. Curitiba, 19 de dezembro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

142393/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1086/2023-SRP/SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento da demanda do elenco complementar da DVFME - CEMEPAR. ABERTURA: 05/01/2024 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 454.611,50 - Protocolo: 21.308.116-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/12/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1086/2023. UASG:456793

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

142035/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023 SRP
PROTOCOLO Nº 20.705.414-3
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de LANCHESES PARA OS DOADORES DE SANGUE.
INTERESSADO: SESA, UNIOESTE e FUNEAS.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em dezembro de 2023.
MOTIVO: Alteração no descritivo técnico do Termo de Referência.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

141843/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado - PARCIAL
Protocolo n.º 20.699.843-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2023- SESA - SRP
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, lote 01, valor adjudicado e homologado, R\$ 162.690,00
SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - lotes 04, 05, 06, 07 - valor adjudicado e homologado, R\$ 7.988.874,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - lote 08 - R\$ 882.088,31.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - lote 10 - valor adjudicado e homologado - R\$ 322.736,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - lotes 09, 11 - valor adjudicado e homologado - R\$ 1.243.940,60
LOTE DESERTO: 03
LOTE SOB RECURSO: 02
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 20.456.845,70
VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.600.328,91
Curitiba, 20 de dezembro de 2023.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

142339/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado